



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclare

> Configurar sessão pública

Configurar sessão

Pregão Eletrônico N° 9003

UASG 927538 - FUNDO MUNICI

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Previsão de abertura: 04/06/2025

Online



Configurações básicas da

Quantidade máxima de itens

Período de abertura dos itens

 até

Tempo para intenção de recurso

 minutos

Atualizar Configurações



28/05/2025 08:21



Eu, Marcelo Lopes da Silva, RG nº 4.154.302 - SSP/MG e CPF nº 582.747.586-68, representante legal da empresa licitante FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º

47.271.160/0001-39, sediada na Rua Alagoas, 989, Loja 10 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-167, E-mail: thaimi.quevedo@centrali.com.br e

Whatsapp: (19) 99672-8545, interessado em participar do referido Processo Administrativo nº: 2025016356 - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2025 vem por meio da presente solicitar esclarecimentos conforme expostos abaixo;

Referente ao ITEM: 16 (IBRUTINIBE 140MG), do Termo e Referência do presente Edital. Temos o medicamento disponível para importação direta em nome do paciente, porém, gostaríamos de confirmar a viabilidade dos documentos citados abaixo e solicitamos a autorização para participação no processo licitatório fornecendo o medicamento de procedência importado com o objetivo de aumentar a competitividade do certame, gerando economia aos cofres públicos e beneficiando diretamente o Município e seus pacientes.

1)

Cabe informar que a NOTA FISCAL será emitida em nome do Município e acompanhará os medicamentos que serão entregues cumprindo todos os prazos solicitados em Edital e conforme todas as informações solicitadas na Autorização de Fornecimento.

2)

Caso sejamos vencedores no certame necessitaremos de documentos do(os) paciente(s) relacionados abaixo para que o medicamento seja liberado junto aos órgãos fiscalizadores (ANVISA e RFB).

Documentos exigidos para Importação e Liberação de Medicamentos RFB - Receita Federal do Brasil

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RG e CPF ou CNH (cópia simples);

Comprovante de residência atualizado (



Ofício CGFM-N° 003/2025

À FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ.: 47.271.160/0001-39

Com meus cumprimentos venho por meio deste responder o solicitado em correio eletrônico a respeito do cumprimento de mandados de segurança impetrado em